

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 274/2005 de 14 de Junho de 2005

Por portaria do Vice-Presidente do Governo, de 23 de Maio de 2005, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 9/99, de 11 de Fevereiro, é transferida a verba de 15.774,90 € para a Associação de Municípios da ilha de São Miguel, para fazer face aos encargos financeiros suportados com o Projecto aprovado no Fundo de Coesão “Tratamento e destino final de resíduos sólidos nas ilhas de São Miguel, Pico e Terceira”.

A verba a processar será paga pela seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 30 – Administração Regional e Local – Subdivisão 02 – Cooperação com as Autarquias Locais – Classificação Económica 04.05.02-X – Transferências Correntes – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Associações de Municípios.

23 de Maio de 2005. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.